



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 458/2011

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 17 de maio ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que realizarão a visita de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do currículo dos Cursos Técnicos no Campus Novo Paraíso.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Realizar visita de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do currículo dos Cursos Técnicos no Campus Novo Paraíso.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de maio de 2011.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria